

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.300, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora **Isabel Kaneko,** Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIID da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.
- **Art. 2º** Ao servidor <u>Vagner Ferreira Rodrigues</u>, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2020 a 04/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
- **Art. 3º** A servidora **Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano,** Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Patricia Vieira de Sousa</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, que serão gozados no período de 06/01/2022 a 04/02/2022.
- **Art. 5º** A servidora **Dayse Carla Viola Abdala Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021, que serão gozados no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.
- **Art. 6º** Ao servidor **Emilio de Andrade Neto,** Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2020 a 20/12/2021, que serão gozados no período de 10/01/2022 a 29/01/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano</u>, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2020 a 04/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- **Art. 8º** A servidora <u>Luciana Cristina Fortunato</u>, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 9º** A servidora **Luma Maira Vieira**, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 10.** A servidora <u>Marcia da Silva Peixoto</u>, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 11.** A servidora **Marcela Hipolito Silveira,** Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 a 02/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Maria Eunice Marques de Andrade</u>, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/08/2020 a 19/08/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 13.** A servidora Marie Yochimura, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IIC da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2020 a 17/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos